

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1667

RUAJOSE NACIO FERREIRA NES, CENTRO - ARRAPORÁMIG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWWARAPORA MG. GOV SR

ARE VITTE 9 QUAITO GIAS SERVICE SER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÂ-MG RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÂMG - 38.465-000 TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ssão de Credenciamento nº 001/2024, ficando assim registrada a classificação

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃOVASCULAR	HOSPITAL JOÃOPAULO II	
2	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃDVASCULAR	HOSPITAL JOÃOPAULO II	*****
3	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃOPAULO II	
4	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃOPAULO II	****
5	HEMOTERAPIA	HOSPITAL JOÃOPAULO II	-max
6	ENFERMEIROPADRÃO	HOSPITAL JOÃOPAULO II	1* - YARILA DE FATHA MOURA MOTA PALEARI 2* - MARIANA CASTEH DO BEM CORREIA 3* - ELISE VANA AMDRADE 4* - MARIANA DE OLIVEIRA CORREIA 5* - VALERIA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO 5* - ARISA PARILLA SILVA FERNANDES 7* - THANSA CRISTINA GONÇALVES DE FARIA CRUZ 5* - WAGNER LUIS ALMEIDA SALES DE JESUS 5* - AND FALLA BEMOS DE RAFILA EMOS DE FARIA CRUZ 5* - WAGNER LUIS ALMEIDA SALES DE JESUS 5* - AND FALLA EMOS DE RAFILA EMOS DE PARIA CRUZ 5* - MARIA LA EMOS DE RAFILA EMOS DE PARIA CRUZ 5* - MARIA LA EMOS DE RAFILA EMOS DE PARIA CRUZ 5* - MARIA LA EMOS DE RAFILA EMOS DE PARIA CRUZ 5* - MARIA LA EMOS DE PARIA EMOS DE PARIA CRUZ 5* - MARIA LA EMOS DE PARIA EMOS DE PARIA - MARIA PALLA EMOS DE PARIA EMOS DE PARIA - MARIA PALLA EMOS DE PARIA EMOS DE PARIA - MARIA PALLA EMOS DE PARIA EMOS DE PARIA - MARIA PALLA EMOS DE PARIA - MARIA PAL
7	FARMACÊUTICO	HOSPITAL JOÃOPAULO II	1º - JÚLIO CÉSAR TÉODORO BERNARDES JÚNIOR 2º - ELVES DE PAULA RODRIGUES E SILVA 3º - CRISTIANE ANDRADE BOZOLLA
8	EXAMES DEIMAGEM	CLÍNICA PARTICULAR	1° - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
9	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃOPAULO II	11- BLAID E AMBINO TORRES DI MEDICOS I TOA 2- COSTA SERVIÇOS MEDICOS I TOA 4- BITHS SERVIÇOS MEDICOS I TOA 4- BITHS SERVIÇOS MEDICOS I TOA 4- BITHS SERVIÇOS MEDICOS I TOA 7- CONTRA SERVIÇOS MEDICOS E TOA 7- CONTRA GOVANNA ESCORRA GIRRADELLI TOA 7- CONTRA SERVIÇOS MEDICOS ENTRA SERVIÇOS 7- CONTRA TEXERSA RESEITOS 7- CONTRA TEXERSA RESEITOS 7- MEDICINA CIENCES MEDICOS I TOA TOA TOA 7- TOA 7- CONTRA TEXERSA RESEITOS 7- CONTRA TEXERSA RESEITOS 7- MEDICINA CIENCES MEDICOS TOA TOA 7-
10	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃOPAULO II	1º - IDALGIS CANSINO TORRES 2º - DANTAS & COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3º - DR NICOLAS FARIA MEDICAL TOA 4º - MTHS SERVIÇOS MEDICOS LTDA 5º - COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA 6º - CULVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA 6º - CULVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Araporã – MG 24 de Outubro de 2024.





MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1667

Araporã - MG 24 de Outubro de 2024.



DECRETO Nº 5692/2024

DECLARA BENS MOVÉIS E IMOVÉIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAPORÂ –MG

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOR $\tilde{A}-MG$, Renata Cristina Silva Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens imóveis e móveis constituidos de terrenos, veiculos e máquinas de propriedade do Município de Araporã – MG, que se encontram em diferentes estados de conservação, medida esta de relevante interesse público;

Considerando os termos da Lei nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos administrativos:

DECRETA.

Art. 1º- Ficam declarados para efeito de alienação através de leilão, os beas imóveis e móveis relacionados pela Comissão Especial nomeada pela Potraria nº 014/2024, conforme relação constante do anexo único, que pasas a integra o presente Decreto

Parágrafo único. Os beas de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avallação fixado previamente pela Administração, para definição do preço minimo de arrematação.

Art. 2º- Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º deste Decreto, após a efetivação da alienação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araporã - MG, em 24 de outubro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I – VEÍCULOS

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	PATRIMONIO	SITUAÇÃO	VALOR MINIMO
1	HONDA MOTO FAN 125 KS, ANO E MODELO 2013, COR VERMELHA, GASOLINA	OPU-	16299	ESTADO GERAL RUIM, PNEUS BONS (FUNCIONANDO)	R\$ 4.500,00
2	MOTO HONDA FAN 125, ANO E MODELO 2013, COR VERMELHA, GASOLINA		16301	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, RELAÇÃO NOVA.	R\$ 4.500,00
3	MOTO HONDA FAN 125 KS, ANO E MODELO 2013, COR VERMELHA, GASOLINA	OPU-	16300	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, PARTE ELETRICA BOA, RELAÇÃO BOA	R\$ 4.500,00
4	MOTO HONDA BIZ 125 ES, ANO 2011 E MODELO 2012, COR PRETA, ALCOOL/GASOLINA	HKI- 8959	13462	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, RELAÇÃO BOA	R\$ 5.800,00
5	HONDA MOTO BIZ 125 ES, ANO E MODELO 2015, COR VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA	PXK-	17185	MOTOR BOM ESTADO, PNEUS BONS, LATARIA BOA (FUNCIONANDO)	R\$ 6.400,00
6	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX 75 CV, ANO 2014 E MODELO 2015, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	DITO	17090	MOTOR BADXANDO ÓLEO, PNEUS RUINS, LATARIA BOA (FUNCIONANDO) (NÃO POSSUI, , ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)	R\$ 16.800,00
7	TRATOR FORD 4630, ANO E MODELO 1995	-	17165	MOTOR NÃO FUNCIONA, PNEUS MEIA VIDA, BOMBA DE COMB.C/ DEFEITO	R\$ 17.750,00
8	FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 88 CV, ANO E MODELO 2015, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA		17141	MOTOR BOM ESTADO, PNEUS MEIA VIDA, LATARIA BOA (FUNC.)	R\$ 21.750,00
9	FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.0 75CV, ANO 2018 E MODELO 2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	QOR- 7931	18124	MOTOR FUNDIDO, PNEUS RUINS, LATARIA BOA (NÃO POSSUI, BATERIA, ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)	R\$ 22.000,00
10	FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 88 CV, ANO E MODELO 2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	QUC-	18209	ESTADO GERAL RUIM, PNEUS RUINS (FUNCIONANDO)	R\$ 27.750,00
11	FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0, 08 VALVULAS, ANO 2020 E	RFU-	18256	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, LATARIA BOA, DETALHE NO	R\$ 31.750,00

ARAPORA

	MODELO 2021, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA			PARACHOQUE LADO DIREITO	
12	VOLKS GOL MPI 1.0 85 CV, ANO 2021 E MODELO 2022, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	D) (III	18464	ESTADO GERAL BOM, PNEUS BONS, LATARIA BOA(FUNCIONANDO)	R\$ 31.750,00
13	VOLKS GOL 1.0 MPI 85 CV, ANO 2021 E MODELO 2022, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA		18462	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, LATARIA BOA	R\$ 31.750,00
14	FIAT DOBLO ESSENCE 07 LUGARES 1.8 132CV, ANO E MODELO 2017, COR PRATA, ALCOOL/GASOLINA	DZV	17845	MOTOR BOM ESTADO, PNEUS BONS, LATARIA BOA (FUNCIONANDO)	R\$ 33.000,00
15	FIAT DOBLO ROTAM AMB. 62 T 86CV, ANO E MODELO 2016, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	DVV	17189	ESTADO GERAL BOM, PNEUS BONS, LATARIA BOA (FUNCIONANDO)	R\$ 34.000,00
16	CAMINHÃO HR BAÚ HYUNDAI, ANO 2008 E MODELO 2009, COR BRANCA, DIESEL	HLF-	11500	MOTOR FUNDIDO, PNEUS BONS, LATARLA BOA (NÃO POSSUL BATERLA, ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)	
17	FIAT DOBLO ESSENCE 07 LUGARES 132CV, ANO E MODELO 2018, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	OOF	18083	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS MEIA VIDA, LATARIA BOA, DEFEITO COMPRESSOR DE AR	R\$ 35.000,00
18	FIAT CRONOS DRIVE 13, ANO 2018 E MODELO 2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	ODC	18150	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, LATARIA BOA.	R\$ 35.500,00
19	FIAT CRONOS PREC. 1.8, ANO 2018 E MODELO 2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	QPA-	18149	MOTOR FUNDIDO, PNEUS MEIA VIDA, LATARIA BOA (NÃO POSSUI, BATERIA, ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)	
20	FIAT CRONOS PREC. 1.8 139 CV, ANO 2018 E MODELO 2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	OOR	18128	MOTOR BOM ESTADO, PNEUS BONS, LATARIA BOA (FUNCIONANDO)	R\$ 38.250,00
21	FIAT CRONOS PREC. 1.8, ANO 2018 E MODELO 2019, COR BRANCA, ALCCOL/GASOLINA	QOW- 7817	18158	MOTOR BOM ESTADO, PNEUS BONS, LATARIA BOA (FUNCIONANDO)	
22	FIAT CRONOS PRESC. 1.8, ANO 2018 E	QUY-	18159	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS MEIA VIDA,	R\$ 38.250,00

ARAPORA

	MODELO 2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA			LATARIA BOA	
23	FIAT FIORINO AMB. 1.3, ANO 2019 E MODELO 2020, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	QUF-	18210	MOTOR BOM ESTADO, PNEUS BONS, LATARIA BOA (FUNCIONANDO)	R\$ 40.000,00
24	FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4, ANO E MODELO 2021, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	RMW-	18461	ESTADO GERAL BOM, SUSP. RUIM,PNEUS BONS, LATARIA BOA (FUNC.)	R\$ 42.250,00
25	MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE 32 LUGARES 150CV, ANO 2008 E MODELO 2009, COR BRANCA, DIESEL	HMN-	11436	LATARIA BOA, PNEUS BONS, SEM CORREA DO ALTERNADOR. (FUNCIONANDO.)	R\$ 48.250,00
26	TRATOR 8030 FORD NEWHOLAND, ANO E MODELO 2010		13422	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS MEIA VIDA, DEFEITO SETOR DIRECÃO	
27	CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170-E22, ANO 2011 E MODELO 2012, COR BRANCA, DIESEL	T11 F2	13737	MOTOR FUNIONANDO, PNEUS MEIA VIDA, LATARIA BOA (FUNCIONANDO)	R\$ 72.000,00
28	RETRO ESCAVADEIRA JCB, ANO E MODELO 2011	(+1)	13437	MOTOR BOM, PISTÃO DA BOCA COM DEF. CARDANZINHO QUEB., PNEUS MEIA VIDA (FUNC.)	
29	FIAT DUCATO ROCHA PAS 10 LUGARES, ANO E MODELO 2018, COR BRANCA DIESEL	QXC-	MOTOR BOM ESTADO,		R\$ 98.250,00
30	PÅ CARREGADEIRA YTO ZL30, ANO E MODELO 2012		15563	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS MEIA VIDA, DEFEITO DE FREIOS	R\$ 106.750,0
31	MERCEDES VAN SPRINTER 415 CDI 16 LUGARES, ANO 2017 E MODELO 2018, COR BRANCA, DIESEL	QNR- 5490	18130	ESTADO GERAL BOM, PNEUS BONS (FUNCIONANDO)	
32	HILUX TOYOTA SW4 177CV, ANO E MODELO 2017, COR PRATA, DIESEL	QMQ-	17910	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, LATARIA BOA. SEM DETALHES	R\$ 147.250,0
33	TRAILBLAZER, CHEVROLET, PRE D4A, ANO 2021 E MODELO 2022,COR PRETA, DIESEL		18694	MOTOR FUNCIONANDO, PNEUS BONS, LATARIA BOA. SEM DETALHES	R\$ 164.500,0
34	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA YTO 150- 9E, ANO E MODELO	-8	13738	MOTOR FUNCIONANDO (PASSA AGUA PARA O CARTER)	R\$ 180.000,0



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1667

Araporã - MG 24 de Outubro de 2024.

ARAPORA

ľ	2011		ľ
_			

LOTE	RUA AVENIDA	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRICULA	PROPRIETARI O MATRICULA	VALOR AVALIAÇÃO	DIMENSÕE
1	Av. CENCO	9	10	LIBERDADE	22189	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	201,96 m
2	Av. CINCO	9	11	LIBERDADE	22190	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	200,16 m ²
3	Av. CINCO	9	12	LIBERDADE	22191	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	203,60 m ^a
4	Av. CINCO	9	13	LIBERDADE	22192	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	201,48 m²
5	Av. CINCO	9	14	LIBERDADE	22193	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	209,48 m
6	Av. CINCO	9	15	LIBERDADE	22194	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	201,81 m
7	Av. CINCO	9	16	LIBERDADE	22195	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	212,65 m
8	Av. CINCO	9	17	LIBERDADE	22196	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	223,48 m
9	Av. CINCO	9	18	LIBERDADE	22197	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	298,08 m
10	14	11	8	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
11	16	11	12	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m ²
12	16	11	13	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R.\$ 50.400,00	360,00 m
13	16	12	7	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m ²
14	16	12	8	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m ^a
15	16	12	9	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m ²
16	18	12	11	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE	R\$ 50.400.00	360,00 m ^a

ARAPORA

						ARAPORA		
17	18	13	1	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
18	18	13	2	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
19	18	13	6	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
20	20	13	14	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
21	20	13	15	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
22	20	13	16	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
23	11	14-D	1	LIBERDADE	22106	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
24	11	14-D	2	LIBERDADE	22107	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
25	11	14-D	3	LIBERDADE	22108	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
26	111	14-D	4	LIBERDADE	22109	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
27	11	14-D	5	LIBERDADE	22110	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
28	111	14-D	6	LIBERDADE	22111	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
29	SL-02	14-D	7	LIBERDADE	22112	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
30	SL-03	14-D	8	LIBERDADE	22113	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
31	SL-04	14-D	9	LIBERDADE	22114	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
32	SL-05	14-D	10	LIBERDADE	22115	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
33	SL-06	14-D	11	LIBERDADE	22116	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
34	SL-07	14-D	12	LIBERDADE	22117	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 43.750,00	250,00 m
35	14	22	3	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
36	14	22	7	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE	R\$ 50.400.00	360,00 m

ARAPORA

						ARAPORA		
37	14	22	8	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
38	16	22	11	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 ш
39	16	22	12	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
40	16	22	13	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 п
41	16	22	14	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
42	16	22	16	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
43	16	22	17	LIBERDADE	8943	MUNICIPIO DE ARAPORA	R.\$ 50.400,00	360,00 п
44	16	23	1	LIBERDADE	22118	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
45	16	23	2	LIBERDADE	22119	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
46	16	23	3	LIBERDADE	22120	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
47	16	23	4	LIBERDADE	22121	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
48	16	23	7	LIBERDADE	22124	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 п
49	16	23	8	LIBERDADE	22125	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
50	16	23	9	LIBERDADE	22126	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 п
51	16	23	10	LIBERDADE	22127	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 п
52	18	23	11	LIBERDADE	22128	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 п
53	18	23	12	LIBERDADE	22129	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
54	18	23	13	LIBERDADE	22130	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
55	18	23	14	LIBERDADE	22131	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m
56	18	23	15	LIBERDADE	22132	MUNICIPIO DE	R\$ 50.400.00	360,00 m

ARAPORA

	3 2		1	Commence of the Commence of th		ARAPORA	1	
57	18	23	16	LIBERDADE	22133	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m²
58	18	23	17	LIBERDADE	22134	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m²
59	18	23	18	LIBERDADE	22135	MUNICIPIO DE ARAPORA	RS 50.400,00	360,00 m²
60	18	23	19	LIBERDADE	22136	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 50.400,00	360,00 m²
61	Antonio Francesc hi	34	37	ALVORADA	9916	MUNICIPIO DE ARAPORA	R\$ 65.000,00	300,00 m²



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1667



DECRETO Nº 5693/2024

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL 2024

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Estadual nº 19.434, de 11.01.2011,

Considerando que um dos pilares da democracia é a alternância harmoniosa do poder e que a transição de governo é um processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro;

Considerando que a transição de governo recomenda a transferência das informações necessárias ao prefeito eleito; e

Considerando a importância da continuidade dos serviços públicos visando aos interesses da população municipal;

Art. 1° - Este decreto institui a Comissão de Transição Governa que tem por objetivo permitir ao candidato eleito para o cargo de prefeito municipal inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito, a serem

Art. 2^a - São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição:

- I colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II transparência da gestão pública;
- III planejamento da ação governam
- IV continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V supremacia do interesse público; e



VI - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos

Art. 3° - A Comissão de Transição de que trata este decreto terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, mediante solicitação formal.

Art. 4º - O processo de transição governamental ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do Decreto.

Art. 5° - O candidato eleito para o cargo de Prefeito indicou através de oficio à Prefeita, 4 (quatro) pessoas para a Comissão de Transição, sendo elas:

Leandro de Souza - Coordenador da Transição

Ailton Herminio Alves

Thyelle Arantes de Carvalho Silva

Laudvânia Bispo Barbosa

Art. 6° - Os pedidos de acesso às informações de que trata o art. 2°, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados a Secretaria de Governo, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados pela Comissão de Transição.

Art. 7° - Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Transição:

Iris Domingos da Costa - Coordenador da Transição

Mauro Luis Vieira de Oliveira

Rafael Tavares da Silva

Adriana Helena de Oliveira Faria

Marcos Felipe Carvalho Martin

§1º Fica facultado à Comissão de Transição estender convite a outros servidores/profissionais com conhecimento e experiência profissional para contribuírem em suas reuniões de trabalho.

Araporã - MG 24 de Outubro de 2024.



§2º Caberá ao Sr. Iris Domingos da Costa a coordenação dos trabalhos vinculados à Comissão de Transição governamental.

§3º Os Secretários ou equivalentes deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Governo as informações de que trata este decreto, as quais serão consolidadas pela coordenação do processo de transição.

Art. 8º - Sem prejuízo do disposto neste decreto, o Coordenador da Transição Iris Domingos da Costa solicitará aos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal informações circunstanciadas sobre:

I - programas realizados e em execução relativos ao período do mandato da

II - assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;

III - projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 9º - As reuniões de servidores com integrantes da Comissão de Transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de stendimento das demandas apresentadas.

Parágrafo único - Caberá aos membros desingados no caput do artigo 7º, estabelecer o conograma das reuniões, informando aos membros indicados pelo Prefeito

Art.10 - Será disponibilizado espaço físico na sede da Prefeitura para os trabalhos das pessoas indicadas pelo prefeito eleito, desde que não importe em interferência no funcionamento dos serviços públicos.



 $\S1^{\rm o}$ - Não será permitida em nenhuma em hipótese a interlocução direta com os servidores de deparamentos, nem acesso direto às repartições públicas, sendo que qualquer informação deverá ser solicitada nos termos do artigo 5°.

§2° - Fica proibida a retirada de quaisquer arquivos, documentos, processos e/ou equipamentos das dependências dos órgãos e entidades municipais, ainda que por curto espaço de tempo

Art. 11º - Os membros da Comissão de Transição não serão remunerados

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã, aos 24 de outubro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1667

Araporã - MG 24 de Outubro de 2024.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Governo Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã: www.arapora.mg.gov.br